

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará
Assunto: Pensão por morte
Interessada: Terezinha Batista Souza
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.555, DE 23/11/2010

Processo nº 200900068-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria José de Lima Silva
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.556, DE 23/11/2010

Processo nº 200901208-00

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Decretos de Nomeação

Responsável: Edilson Oliveira Pereira – (Prefeito)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar os Decretos de Nomeação, oriundos da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, que nomeiam Cloves Esmera de Oliveira e Outros, para os cargos que especificam, referente ao Concurso Público nº 001/2007-PMRP, uma vez que os atos encontram-se coberto das formalidades legais. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.572, DE 30/11/2010

Processo nº 1100022004-00

Origem: Câmara Municipal de Brasil Novo

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004

Responsável: Alexandre Lunelli

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Brasil Novo, exercício de 2004, de responsabilidade do Sr. Alexandre Lunelli. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.573, DE 30/11/2010

Processo nº 360022005-00

Origem: Câmara Municipal de Itaituba

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsáveis: Luiz Fernando Sadeck dos Santos – Período 01/01 a 31/08/05

Raimundo Santos Pimentel – Período 01/09 a 31/12/05

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Itaituba, exercício de 2005, de responsabilidade dos Srs. Luiz Fernando Sadeck dos Santos – Período 01/01 a 31/08/05 e Raimundo Santos Pimentel – Período 01/09 a 31/12/05. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.585, DE 30/11/2010

Processo nº 964412006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Francival Cassiano do Rego

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Francival Cassiano do Rego. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.586, DE 30/11/2010

Processo nº 602092006-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2006

Responsável: Joaquim Vieira Nunes

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Prainha, exercício de 2006, de responsabilidade do Sr. Joaquim Vieira Nunes. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.587, DE 30/11/2010

Processo nº 1442012005-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Tracuateua

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsável: Francilene Melo de Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Tracuateua, exercício de 2005, de responsabilidade da Sra. Francilene Melo de Souza. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.588, DE 30/11/2010

Processo nº 840052005-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2005

Responsável: Cláudio Furman

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, exercício de 2005, de responsabilidade do Sr. Cláudio Furman. Unanimidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (718 A 747) 2ª PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 185131

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 718/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019551-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Carlos Rodrigues.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Bannach

foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor José Carlos Rodrigues, responsável pela Câmara Municipal de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 719/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019552-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 720/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019553-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 721/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019554-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Nº 722/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019555-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no

Diário Oficial do Estado ao Senhor Eduardo Gonçalves Leal, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 723/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019555-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Dulcinéia da Cruz Rodrigues Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 724/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019558-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao FUNDEB de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado a Senhora Veralúcia Desidério da Soledade, responsável pelo FUNDEB de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 725/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019557-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Geraldo Fernando de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Prefeitura Municipal de Bannach foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Geraldo Fernando de Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Bannach, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas. Belém, 30 de novembro de 2010.

Elaine Bastos
Auditora - TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 726/2010/AUD.EB/GAB/TCM/PA

(Processo nº 201019543-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Otoniel de Sousa Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Câmara Municipal de Brasil Novo foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado ao Senhor Otoniel de Sousa Costa, responsável pela Câmara Municipal de Brasil Novo, para que, nos termos da PORTARIA Nº 0829/2010, apresente no prazo